



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720250102000164

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luís do Curu - CE. Esta ação é fundamental para garantir que os alunos matriculados na rede pública municipal tenham acesso a refeições nutritivas, balanceadas e seguras durante o período letivo.

A necessidade identifica-se com o interesse público na medida em que assegurar uma alimentação adequada durante a permanência dos alunos na escola contribui diretamente para o seu desenvolvimento cognitivo, físico e social, além de promover a igualdade de oportunidades educacionais. A alimentação escolar é um dos pilares do direito à educação e à saúde, representando uma estratégia de sucesso na promoção do bem-estar e no combate à desnutrição infantil.

O problema a ser solucionado compreende a garantia de fornecimento contínuo e eficiente de alimentos que respeitem os critérios de qualidade e segurança estabelecidos, considerando, ainda, as peculiaridades regionais mediante a inclusão de produtos locais, o que também potencializa o desenvolvimento econômico regional e a sustentabilidade. A contratação é, portanto, justificável pela conjugação do imperativo de política pública voltada à segurança alimentar e ao sucesso escolar, conforme deve ser resguardado sob a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	Adamastor Pacheco Pinto

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar uma merenda escolar de qualidade, balanceada nutricionalmente e que atenda às diretrizes de saúde pública, bem como aos padrões específicos de qualidade e sustentabilidade. A contratação visará não apenas a aquisição de gêneros alimentícios diversos, mas também a observância de práticas que atendam a critérios de sustentabilidade, em conformidade com as regulamentações específicas e leis vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021. Deste modo, os requisitos estabelecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

visam garantir a qualidade dos produtos, a segurança alimentar, o respeito ao meio ambiente, e o desenvolvimento econômico local.

- **Requisitos Gerais:**

- Fornecimento de gêneros alimentícios variados, assegurando uma dieta equilibrada para os alunos.
- Garantia da qualidade e segurança dos produtos com certificações adequadas.
- Integração de produtos alimentícios locais em respeito às tradições culturais e aceitação das crianças.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com as normas regulamentadoras de saúde pública e segurança alimentar.
- Registro dos produtos em órgãos competentes, como a ANVISA.
- Adesão às práticas e normas ambientais estabelecidas e alusivas à contratação pública.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Preferência por fornecedores locais para reduzir o impacto ambiental no transporte e promover a economia local.
- Utilização de produtos com certificação de sustentabilidade (e.g., alimentos orgânicos).
- Redução do uso de embalagens não recicláveis, com prioridade para embalagens biodegradáveis ou recicláveis.
- Inclusão de práticas que promovam a biodiversidade e a utilização de produtos sazonais.

- **Requisitos da Contratação:**

- Garantia da periodicidade e quantidade suficiente para atender a demanda de todas as unidades de ensino durante o ano letivo.
- Requisitos de armazenamento e transporte que preservem a qualidade e a integridade dos alimentos.
- Apresentação dos produtos em formatos adequados para o consumo por crianças.
- A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21.
- A garantia de proposta serve como um mecanismo para assegurar que a empresa vencedora possua a capacidade financeira e técnica para executar a entrega dos produtos/serviços na íntegra.
- É fundamental que a empresa contratada tenha a capacidade de entregar o produto/serviço com qualidade e dentro do prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

Gestão 2021/2024

- A garantia de proposta inibe desistências injustificadas por parte das empresas participantes, evitando prejuízos ao erário e atrasos na execução da entrega dos produtos/serviços.
- A exigência da garantia de proposta coloca todas as empresas participantes em condições de igualdade, evitando que empresas sem capacidade financeira ou técnica tenham vantagens competitivas indevidas.
- A garantia de proposta incentiva as empresas a apresentarem propostas mais elaboradas e detalhadas, demonstrando sua capacidade técnica e financeira para executar a entrega dos produtos/serviços.
- A garantia de proposta tende a criar desestímulo à participação do licitante aventureiro, já que ele apenas participará se tiver segurança de que pode manter a proposta firmada ou mostrar a documentação exigida para a contratação, servindo como eficiente sinalização de sua condição de aptidão.
- Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de Pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a fim de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, conseqüentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.
- A apresentação de amostras tem por finalidade avaliar, mediante a realização de observações e/ou testes, quando for o caso, o produto ofertado quanto a qualidade do mesmo e a correspondência entre a amostra apresentada e a especificação constante do Edital (medidas, quantidades, atendimento da finalidade e outros aspectos), objetivando verificar a compatibilidade entre a especificação técnica e o material cotado.
- As empresas vencedoras da etapa de lances terão até 03 (três) dias úteis, a partir de notificação da solicitação do pregoeiro, para enviar a(s) amostra(s) do(s) produto (s) para análise, em endereço a ser informado sob pena do proponente ser desclassificado do certame.
- Após a etapa de classificação e quando solicitado, a primeira colocada de cada item deverá apresentar amostras dos produtos, as quais serão avaliadas, quanto às especificações e exigências contidas no Termo de Referência
- Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.
- Inexistindo divergências os itens serão aprovados, e todos os itens fornecidos posteriormente deverão seguir o mesmo padrão.
- Existindo divergências, os itens serão reprovados e proceder-se-á a convocação da próxima empresa classificada no certame.
- Todos os materiais necessários para a análise devem ser disponibilizados pela LICITANTE e ficarão em poder do Município de São Luís do Curu/Ce até o recebimento do material fornecido, para comparação, não integrando o quantitativo total a ser fornecido.
- Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

serão mantidas pela administração até o recebimento definitivo.

- o Decorrido este prazo, as amostras APROVADAS e/ou RECUSADAS poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada.
- o O envio e a retirada de amostras, quando cabíveis, deverão ser de total responsabilidade da empresa licitante, não restando qualquer ônus ao órgão solicitante.
- o As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada.
- o Caso o valor ofertado pela licitante vencedora do (s) produto (s) estiver (em) indícios de inexecutabilidade conforme o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022, a amostra do (s) produto (s) deverá (ão) estar (em) acompanhada (s) da Nota (s) Fiscal (is) de Compra do (s) produto (s), e Planilha detalhada dos custos Diretos e Indiretos para verificar se o custo do (s) produto (s) para a licitante não ultrapassa (am) o valor de sua proposta, conforme inciso I do Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.4.3.

Os requisitos acima listados são essenciais para o sucesso da contratação, garantindo não apenas o atendimento nutricional das crianças, mas também a observância de práticas sustentáveis e o cumprimento de normas legais e regulatórias. Focamos em especificações necessárias, assegurando competitividade justa na licitação e evitando restrições desnecessárias que poderiam limitar a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

- 1. Principais Soluções de Contratação:
 - o 1.1. Contratação direta com o fornecedor: Envolve a compra direta dos gêneros alimentícios de fornecedores locais, permitindo maior controle sobre qualidade, prazos de entrega e preços.
 - o 1.2. Contratação através de terceirização: Consiste em contratar uma empresa terceirizada para gerenciar a aquisição e logística dos gêneros alimentícios. Pode ser vantajoso pela especialização da empresa em fornecimento e distribuição, porém pode agregar custos adicionais pela intermediação.
 - o 1.3. Sistema de registro de preços: Utilizar uma ata de registro de preços para adquirir os gêneros alimentícios periodicamente. Esta solução pode oferecer vantagens como preços mais competitivos e flexibilidade na quantidade adquirida ao longo do contrato.
 - o 1.4. Formas alternativas de contratação: Podem incluir parcerias com associações de produtores locais ou cooperativas, focando no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

desenvolvimento regional e na redução de custos logísticos.

- 2. Solução mais Adequada:

A opção mais adequada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de São Luís do Curu - CE é a utilização do sistema de registro de preços. Esta solução permite flexibilidade na aquisição conforme as necessidades variáveis das escolas ao longo do ano letivo, proporciona potencial para obtenção de preços mais competitivos devido à economia de escala, e garante que o fornecimento possa ser ajustado rapidamente em resposta a variações na demanda. Além disso, promove a transparência e eficiência no processo de aquisição, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luís do Curu - CE, conforme preceitua a Lei 14.133/2021, visa garantir a oferta de uma alimentação balanceada, nutritiva e segura para os alunos. A escolha dos produtos é fundamentada em requisitos nutricionais adequados às crianças em idade escolar, atendendo às diretrizes alimentares fornecidas por órgãos competentes.

- Os gêneros alimentícios a serem adquiridos compreendem uma diversidade de alimentos, respeitando os hábitos alimentares da região e incluindo produtos típicos locais, o que assegura a aceitação e satisfação dos estudantes com as refeições servidas.
- Todos os produtos devem possuir registro em órgãos competentes, assegurando a qualidade e segurança, em conformidade com as normas de vigilância sanitária vigentes.
- Os fornecedores devem assegurar condições adequadas de armazenamento e transporte dos alimentos, preservando sua integridade e qualidade até a entrega nas unidades escolares.
- Os alimentos devem ser apresentados em condições que facilitem o consumo pelas crianças, em porções e formas adequadas para esta faixa etária.
- A aquisição é planejada para cobrir todo o período letivo, com periodicidade e quantidade adequadas às necessidades das escolas, considerando flutuações no número de alunos.
- A solução contempla ainda práticas sustentáveis, priorizando parcerias com produtores locais e fornecedores que adotem práticas ambientais conscientes, em linha com os requisitos expostos na Lei 14.133/2021, que incentiva o desenvolvimento sustentável nacional.
- Este planejamento visa à eficiência econômica e operacional, garantindo que os recursos investidos resultem no máximo benefício para a comunidade escolar, alinhando o processo de aquisição aos princípios de economicidade e melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

aproveitamento estabelecidos na legislação.

Em conclusão, a opção por essa solução integra os melhores critérios de atendimento às necessidades nutricionais dos alunos, sustentabilidade e otimização de recursos públicos, tornando-a a alternativa mais adequada disponível no mercado conforme as diretrizes da Nova Lei de Licitações.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AÇÚCAR CRISTAL - 01 KG	4.000,000	Quilograma
Especificação: Açúcar cristal em pacote de 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA (apresentar Ficha Técnica).			
2	ARROZ BRANCO - 01 KG	10.500,000	Quilograma
Especificação: Arroz branco tipo 1, embalado em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega. Fardo com 30 kg. Após o preparo, conforme instruções da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme e rendimento satisfatório. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972 de 25 de maio de 2000. Produto isento de glúten(apresentar Ficha Técnica)			
3	ARROZ PARBOLIZADO - 01 KG	3.340,000	Quilograma
Especificação: Arroz parbolizado tipo 1, embalado em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega. Fardo com 30 kg. Após o preparo, conforme instruções da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme e rendimento satisfatório. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972 de 25 de maio de 2000. Produto isento de glúten (apresentar Ficha Técnica).			
4	CACAU EM PÓ, 100% CACAU - 200G	500,000	Embalagem
Especificação: CACAU EM PÓ, PRODUTO SOLÚVEL, COMPOSTO DE 100% CACAU MOÍDO, ALCALINO, SEM MANTEIGA, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE E SEM AROMATIZANTES.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CONFORME A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM DE 200G. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	600,000	Unidade
Especificação: CAFE TORRADO E MOIDO - EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, UNID. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
6	COLORÍFICO - QUILO	390,000	Quilograma
Especificação: Colorífico a base de urucum, sem sal, embalagem primaria em pacote de 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA (Apresentar Ficha Técnica).			
7	FARINHA DE MANDIOCA-01 KG	720,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 01 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONFERIR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
8	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO) - KG	3.600,000	Quilograma
Especificação: Farinha de milho (flocão) pré-cozida, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, fardo com 15kg contendo 30 pacotes de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. (apresentar Ficha Técnica).			
9	FEIJÃO CARIOCA - 01 KG	3.500,000	Quilograma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Feijão carioca de primeira, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primária em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega. Fardos com 10 kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA. (apresentar Ficha Técnica).			
10	FEIJÃO DE CORDA-KG	3.500,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO DE CORDA DE PRIMEIRA, GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01 KG DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA. FARDOS COM 10 KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
11	FEIJÃO PRETO- KG	3.500,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO PRETO, DE PRIMEIRA, GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01 KG DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA. FARDOS COM 10 KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
12	FOLHAS DE LOURO – 20G	180,000	Unidade
Especificação: FOLHAS DE LOURO SECAS, DESIDRATADAS. ISENTAS DE SUJIDADES, MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONDO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 20 GRAMAS. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - KG	3.000,000	Quilograma
Especificação: Macarrão tipo espaguete - pct 500g, a base de sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), corante natural de urucum e cúrcuma, sem ovos. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de resoluções vigentes da Anvisa / MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. (apresentar Ficha Técnica).			
14	MACARRÃO TIPO FORMATO PARAFUSO - KG	1.050,000	Quilograma
Especificação: Macarrão com ovos tipo parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de resoluções vigentes da Anvisa / MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. (apresentar Ficha Técnica).			
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO - GARRAFA PET DE 900 ML	700,000	Garrafa
Especificação: Óleo vegetal de soja comestível, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e. Embalagem primária em garrafa pet de 900 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (Apresentar Ficha técnica).			
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA	250,000	Pacote
Especificação: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA, INGREDIENTES: FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, TRANSGÊNICA E CORANTE 100% NATURAL DE CARAMELO. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PODE CONTER TRAÇOS DE GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA - IN N° 161, DE 1° DE JULHO DE 2022. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
17	PIMENTA DO REINO MOÍDA – 100G	180,000	Unidade
Especificação: Pimenta do Reino moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem (100g) lacrada, resistente, limpa e não violada. Prazo de validade mínimo: 1 ano a partir da data da entrega. (Apresentar Ficha Técnica).			
18	SAL REFINADO - KG	290,000	Quilograma
Especificação: Sal refinado para consumo doméstico, embalagem primária de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (Apresentar Ficha Técnica).			
19	TEMPERO PURO ALHO - POTE DE 1KG	960,000	Pote



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Tempero puro alho: alho picado com orégano - embalagem primária em pote de 1kg. Constituição mínima de alho, orégano, goma xantana, ácido cítrico, benzoato e sorbato potássio. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade. (apresentar Ficha Técnica).			
20	VINAGRE - GARRAFA 750 ML	500,000	Garrafa
Especificação: Vinagre fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool 90% com vinho 10%; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; acondicionado em frasco plástico com 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado.			
21	CARNE BOVINA CONGELADA - KG	3.600,000	Quilograma
Especificação: ACÉM OU MUSCULO EM ISCAS, PRODUTO CARACTERÍSTICO E EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM EM FILME PVC À VÁCUO DE 01 KG COM BAIXO TEOR DE GORDURA. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
22	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º CONGELADA (COXÃO MOLE)- KG	6.600,000	Quilograma
Especificação: COXÃO MOLE MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA/SIF/SIE/SIM. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
23	CARNE DE FRANGO CONGELADA TIPO SASSAMI - KG	6.100,000	Quilograma
Especificação: CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SASSAMI" . PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO DAS /DISPOA), REGISTRO NO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 300/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09105, LEI Nº 10674103). EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, (APRESENTAR FICHA TÉCNICA)			
24	OVOS EM BANDEJA- BANDEJA CONTENDO 30 UNIDADES	3.000,000	Bandeja
Especificação: TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 30 UNIDADES EM BANDEJA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO, APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
25	PEITO DE FRANGO CONGELADO - KG	6.100,000	Quilograma
Especificação: PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DISPOA), REGISTRO NO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 300/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09105, LEI Nº 10674103). EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO VEDADAS CONTENDO DE 12 A 20KG DO PRODUTO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
26	CARNE SUÍNA PERNIL - MINI CUBOS - KG	4.900,000	Quilograma
Especificação: Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em termo formado PET+PE tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), embalagem secundária em caixa de papelão, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento. (Apresentar Ficha Técnica).			
27	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG	1.380,000	Quilograma
Especificação: FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
28	BETERRABA	1.300,000	Quilograma
Especificação: BETERRABA - deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
29	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE – KG	1.400,000	Quilograma
Especificação: FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
30	LARANJA - KG	2.400,000	Quilograma
Especificação: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.			
31	MELÃO CANTALOUPE - KG	3.500,000	Quilograma
Especificação: BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
32	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE - 300G	840,000	Unidade
Especificação: FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
33	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG	510,000	Quilograma
Especificação: FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
34	BISCOITO DE POLVILHO, SABOR TRADICIONAL, SALGADO 100G	2.800,000	Pacote
Especificação: Biscoito de polvilho, sabor tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de gluten. Acondicionado em pacote de polipropileno transparente e vedado, não quebrado, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Peso líquido de 100g. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.			
35	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 350 G	3.500,000	Pacote
Especificação: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem primária em polietileno transparente, revestindo com 350g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses data de fabricação: máximo 30 dias. (apresentar Ficha Técnica).			
36	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA LEITE OU CHOCOLATE - PACOTE DE 300 A 400G	3.500,000	Pacote
Especificação: Embalagem primária de 300g a 400g de polietileno transparente impermeáveis lacrados. Embalagem secundária de caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, quebradiços, queimados, moles ou de qualquer outra características não organolépticas. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante de lecitina de soja, aroma artificial, fermento químico. Contém glúten data de fabricação na embalagem. Validade: mínima de nove (09) meses. (apresentar Ficha Técnica).			
37	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER - PACOTE 350G	3.500,000	Pacote
Especificação: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g com dupla embalagem. (apresentar Ficha Técnica).			
38	PÃO TIPO HOT DOG - PACOTE COM 20 UND	1.100,000	Pacote
Especificação: Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (apresentar Ficha Técnica).			
39	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA C/ POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS - 900ML A 1 LITRO	3.800,000	Litro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Bebida láctea fermentada com polpa de fruta acondicionada em embalagem leitosa de 900 ml a 1000ml, contendo leite integral, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, conservante sorbato de potássio e fermento lácteo. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA (Apresentar Ficha Técnica).			
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200 G	2.700,000	Pacote
Especificação: Leite em pó integral embalagem primaria de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade e isentos, que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, Registro do Produto emitido pelo Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado. Data de fabricação e validade mínima de 70% na data de entrega. Produto isento de glúten, (apresentar Ficha Técnica).			
41	ACHOCOLATADO EM PÓ - KG	2.300,000	Quilograma
Especificação: Achocolatado em pó, instantâneo, com leite e cacau em pó, vitamina B1, B2, B12, ferro, cálcio e isento de gorduras trans. Embalagem primaria em pacotes de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA (Apresentar Ficha Técnica).			
42	AMIDO DE MILHO - CAIXAS DE 200G	1.800,000	Unidade
Especificação: MISTURA DE PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. EMBALADA EM CAIXAS DE 200G, SOB CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
43	AVEIA EM FLOCOS FINOS - KG	1.000,000	Quilograma
Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS, LIMPOS, PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS TECNICAMENTE RECOMENDADAS, LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA)			
44	MINGAU TIPO CURAU DE MILHO VERDE SABOR COCO - KG	1.800,000	Quilograma
Especificação: MISTURA FORMULADA P/ PREPARO DE MINGAU. EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO METALIZADO ATÓXICO PACOTE DE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NA DATA DE ENTREGA.(APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
45	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PACOTE DE 300 A 400G	3.500,000	Pacote
Especificação: O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. Embalagem primaria em polietileno transparente, revestindo de 300 à 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses data de fabricação: máximo 30 dias. (apresentar Ficha Técnica).			
46	MILHO DE PIPOCA – UNIDADE 500g	500,000	Unidade
Especificação: Especificação: Milho de pipoca com embalagem transparente de 500g por unidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem íntegra livre de sujidades, insetos ou qualquer tipo de dano, rasgos ou furos que liberem passagem para insetos e contaminantes.			
47	FÍGADO BOVINO DE 1ª CONGELADO – KG	1.650,000	Quilograma
Especificação: FÍGADO BOVINO EM CORTES TIPO FILÉ, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODORE IMPRÓPRIO. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).			
48	ABACAXI – UND	2.000,000	Unidade
Especificação: Especificação: ALIMENTO IN NATURA,FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODORE, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
49	ADOÇANTE ALIMENTICIO TIPO ESTEVIA OU XILITOL - unidade 50-80ml	50,000	Unidade
Especificação: Especificação: Os adoçantes devem apresentar ficha técnica com todos os componentes de fabricação e tabela nutricional, juntamente com o prazo de validade. (Apresentar Ficha Técnica)			
50	LEITE DE SOJA EM PÓ – 200g	100,000	Unidade
Especificação: Especificação: Leite de soja sem lactose - Alimento de origem vegetal preparado a partir de proteína isolada de soja, isento de lactose, embalagem com 200g, embalado em lata, que não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, natural, sem sabor, registro no órgão competente, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Apresentar Ficha Técnica).			
51	POLPA DE FRUTAS 4 SABORES 1KG	3.000,000	Unidade
Especificação: Especificação: Polpas congeladas (manga, caju, goiaba e acerola), deveram apresentar embalagens transparentes, livres de sujidades ou restos descartados da fruta e isentas de parasitas. Deverá apresentar o peso de 1kg por embalagem juntamente com tabela nutricional acompanhada com a data de fabricação e prazo de validade. Deverá acompanhar também o selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. (Apresentar Ficha Técnica).			
52	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG	1.400,000	Quilograma
Especificação: Especificação: FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
53	BISCOITO CREAM CRAKER ZERO LACTOSE - PACOTE DE 300-400G	300,000	Pacote
Especificação: Especificação: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e moles - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 300 a 400g com dupla embalagem e isento de lactose. (apresentar Ficha Técnica).			
54	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	100,000	Unidade
Especificação: Especificação: Leite em pó integral embalagem primaria de no mínimo 300g , não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade e isentos, que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, Registro do Produto emitido pelo Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado. Data de fabricação e validade mínima de 70% na data de entrega. Produto isento de glúten e lactose, (apresentar Ficha Técnica).			
55	MELANCIA - KG	3.000,000	Quilograma
Especificação: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL - 01 KG	4.000,000	Quilograma	6,26	25.040,00
Especificação: Açúcar cristal em pacote de 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA (apresentar Ficha Técnica).					
2	ARROZ BRANCO - 01 KG	10.500,000	Quilograma	6,95	72.975,00
Especificação: Arroz branco tipo 1, embalado em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega. Fardo com 30 kg. Após o preparo, conforme instruções da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme e rendimento satisfatório. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972 de 25 de maio de 2000. Produto isento de glúten(apresentar Ficha Técnica)					
3	ARROZ PARBOLIZADO - 01 KG	3.340,000	Quilograma	7,03	23.480,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Arroz parbolizado tipo 1, embalado em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega. Fardo com 30 kg. Após o preparo, conforme instruções da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme e rendimento satisfatório. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972 de 25 de maio de 2000. Produto isento de glúten (apresentar Ficha Técnica).					
4	CACAU EM PÓ, 100% CACAU - 200G	500,000	Embalagem	24,06	12.030,00
Especificação: CACAU EM PÓ, PRODUTO SOLÚVEL, COMPOSTO DE 100% CACAU MOÍDO, ALCALINO, SEM MANTEIGA, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE E SEM AROMATIZANTES.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CONFORME A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM DE 200G. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	600,000	Unidade	14,49	8.694,00
Especificação: CAFE TORRADO E MOIDO - EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, UNID. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
6	COLORÍFICO - QUILO	390,000	Quilograma	14,78	5.764,20
Especificação: Colorífico a base de urucum, sem sal, embalagem primaria em pacote de 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA (Apresentar Ficha Técnica).					
7	FARINHA DE MANDIOCA-01 KG	720,000	Quilograma	7,75	5.580,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 01 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONFERIR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
8	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO) - KG	3.600,000	Quilograma	7,15	25.740,00
Especificação: Farinha de milho (flocão) pré-cozida, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, fardo com 15kg contendo 30 pacotes de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. (apresentar Ficha Técnica).					
9	FEIJÃO CARIOCA - 01 KG	3.500,000	Quilograma	13,77	48.195,00
Especificação: Feijão carioca de primeira, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primaria em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01 kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega. Fardos com 10 kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA. (apresentar Ficha Técnica).					
10	FEIJÃO DE CORDA-KG	3.500,000	Quilograma	14,19	49.665,00
Especificação: FEIJÃO DE CORDA DE PRIMEIRA, GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01 KG DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA. FARDOS COM 10 KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
11	FEIJÃO PRETO- KG	3.500,000	Quilograma	13,77	48.195,00
Especificação: FEIJÃO PRETO, DE PRIMEIRA, GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01 KG DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA. FARDOS COM 10 KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
12	FOLHAS DE LOURO – 20G	180,000	Unidade	3,44	619,20
Especificação: FOLHAS DE LOURO SECAS, DESIDRATADAS. ISENTAS DE SUJIDADES, MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONDO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 20 GRAMAS. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - KG	3.000,000	Quilograma	8,14	24.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Macarrão tipo espaguete - pct 500g, a base de sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), corante natural de urucum e cúrcuma, sem ovos. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de resoluções vigentes da Anvisa / MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. (apresentar Ficha Técnica).					
14	MACARRÃO TIPO FORMATO PARAFUSO - KG	1.050,000	Quilograma	11,79	12.379,50
Especificação: Macarrão com ovos tipo parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de resoluções vigentes da Anvisa / MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. (apresentar Ficha Técnica).					
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO - GARRAFA PET DE 900 ML	700,000	Garrafa	13,05	9.135,00
Especificação: Óleo vegetal de soja comestível, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e. Embalagem primária em garrafa pet de 900 ml, com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (Apresentar Ficha técnica).					
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA	250,000	Pacote	8,58	2.145,00
Especificação: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA, INGREDIENTES: FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, TRANSGÊNICA E CORANTE 100% NATURAL DE CARAMELO. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PODE CONTER TRAÇOS DE GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
17	PIMENTA DO REINO MOÍDA – 100G	180,000	Unidade	4,05	729,00
Especificação: Pimenta do Reino moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem (100g) lacrada, resistente, limpa e não violada. Prazo de validade mínimo: 1 ano a partir da data da entrega. (Apresentar Ficha Técnica).					
18	SAL REFINADO - KG	290,000	Quilograma	3,20	928,00
Especificação: Sal refinado para consumo doméstico, embalagem primária de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (Apresentar Ficha Técnica).					
19	TEMPERO PURO ALHO - POTE DE 1KG	960,000	Pote	26,13	25.084,80
Especificação: Tempero puro alho: alho picado com orégano - embalagem primária em pote de 1kg. Constituição mínima de alho, orégano, goma xantana, ácido cítrico, benzoato e sorbato potássio. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade. (apresentar Ficha Técnica).					
20	VINAGRE - GARRAFA 750 ML	500,000	Garrafa	4,72	2.360,00
Especificação: Vinagre fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool 90% com vinho 10%; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; acondicionado em frasco plástico com 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado.					
21	CARNE BOVINA CONGELADA - KG	3.600,000	Quilograma	56,77	204.372,00
Especificação: ACÉM OU MUSCULO EM ISCAS, PRODUTO CARACTERÍSTICO E EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM EM FILME PVC À VÁCUO DE 01 KG COM BAIXO TEOR DE GORDURA. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
22	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º CONGELADA (COXÃO MOLE)- KG	6.600,000	Quilograma	39,23	258.918,00
Especificação: COXÃO MOLE MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODORE IMPRÓPRIO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA/SIF/SIE/SIM. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	CARNE DE FRANGO CONGELADA TIPO SASSAMI - KG	6.100,000	Quilograma	27,45	167.445,00
Especificação: CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SASSAMI" . PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO DAS /DISPOA), REGISTRO NO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 300/359 DE 23/12/03, RDC N" 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC N" 266 DE 22/09/05, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, (APRESENTAR FICHA TÉCNICA)					
24	OVOS EM BANDEJA- BANDEJA CONTENDO 30 UNIDADES	3.000,000	Bandeja	25,64	76.920,00
Especificação: TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 30 UNIDADES EM BANDEJA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO, APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
25	PEITO DE FRANGO CONGELADO - KG	6.100,000	Quilograma	26,23	160.003,00
Especificação: PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DISPOA), REGISTRO NO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 300/359 DE 23/12/03, RDC N" 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC N" 266 DE 22/09/05, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO VEDADAS CONTENDO DE 12 A 20KG DO PRODUTO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
26	CARNE SUÍNA PERNIL - MINI CUBOS - KG	4.900,000	Quilograma	34,81	170.569,00
Especificação: Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em termo formado PET+PE tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), embalagem secundária em caixa de papelão, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento. (Apresentar Ficha Técnica).					
27	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG	1.380,000	Quilograma	9,01	12.433,80
Especificação: FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
28	BETERRABA	1.300,000	Quilograma	7,46	9.698,00
Especificação: BETERRABA - deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
29	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG	1.400,000	Quilograma	8,60	12.040,00
Especificação: FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
30	LARANJA - KG	2.400,000	Quilograma	6,39	15.336,00
Especificação: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.					
31	MELÃO CANTALOUPE - KG	3.500,000	Quilograma	6,24	21.840,00
Especificação: BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE - 300G	840,000	Unidade	3,91	3.284,40
Especificação: FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
33	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG	510,000	Quilograma	9,74	4.967,40
Especificação: FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
34	BISCOITO DE POLVILHO, SABOR TRADICIONAL, SALGADO 100G	2.800,000	Pacote	5,63	15.764,00
Especificação: Biscoito de polvilho, sabor tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de gluten. Acondicionado em pacote de polipropileno transparente e vedado, não quebrado, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Peso líquido de 100g. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.					
35	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 350 G	3.500,000	Pacote	7,02	24.570,00
Especificação: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem primária em polietileno transparente, revestindo com 350g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses data de fabricação: máximo 30 dias. (apresentar Ficha Técnica).					
36	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA LEITE OU CHOCOLATE - PACOTE DE 300 A 400G	3.500,000	Pacote	6,10	21.350,00
Especificação: Embalagem primária de 300g a 400g de polietileno transparente impermeáveis lacrados. Embalagem secundária de caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, quebradiços, queimados, moles ou de qualquer outra características não organolépticas. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante de lecitina de soja, aroma artificial, fermento químico. Contém glúten data de fabricação na embalagem. Validade: mínima de nove (09) meses. (apresentar Ficha Técnica).					
37	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER - PACOTE 350G	3.500,000	Pacote	7,25	25.375,00
Especificação: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g com dupla embalagem. (apresentar Ficha Técnica).					
38	PÃO TIPO HOT DOG - PACOTE COM 20 UND	1.100,000	Pacote	8,12	8.932,00
Especificação: Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (apresentar Ficha Técnica).					
39	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA C/ POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS - 900ML A 1 LITRO	3.800,000	Litro	7,15	27.170,00
Especificação: Bebida láctea fermentada com polpa de fruta acondicionada em embalagem leitosa de 900 ml a 1000ml, contendo leite integral, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, conservante sorbato de potássio e fermento lácteo. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA (Apresentar Ficha Técnica).					
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200 G	2.700,000	Pacote	10,07	27.189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Leite em pó integral embalagem primaria de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade e isentos, que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, Registro do Produto emitido pelo Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado. Data de fabricação e validade mínima de 70% na data de entrega. Produto isento de glúten, (apresentar Ficha Técnica).					
41	ACHOCOLATADO EM PÓ - KG	2.300,000	Quilograma	20,45	47.035,00
Especificação: Achocolatado em pó, instantâneo, com leite e cacau em pó, vitamina B1, B2, B12, ferro, cálcio e isento de gorduras trans. Embalagem primaria em pacotes de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA (Apresentar Ficha Técnica).					
42	AMIDO DE MILHO - CAIXAS DE 200G	1.800,000	Unidade	7,15	12.870,00
Especificação: MISTURA DE PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO ISENTA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. EMBALADA EM CAIXAS DE 200G, SOB CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
43	AVEIA EM FLOCOS FINOS - KG	1.000,000	Quilograma	32,88	32.880,00
Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS, LIMPOS, PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS TECNICAMENTE RECOMENDADAS, LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA)					
44	MINGAU TIPO CURAU DE MILHO VERDE SABOR COCO - KG	1.800,000	Quilograma	22,69	40.842,00
Especificação: MISTURA FORMULADA P/ PREPARO DE MINGAU. EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO METALIZADO ATÓXICO PACOTE DE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NA DATA DE ENTREGA.(APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
45	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PACOTE DE 300 A 400G	3.500,000	Pacote	7,39	25.865,00
Especificação: O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. Embalagem primaria em polietileno transparente, revestindo de 300 à 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses data de fabricação: máximo 30 dias. (apresentar Ficha Técnica).					
46	MILHO DE PIPOCA – UNIDADE 500g	500,000	Unidade	5,99	2.995,00
Especificação: Especificação: Milho de pipoca com embalagem transparente de 500g por unidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem íntegra livre de sujidades, insetos ou qualquer tipo de dano, rasgos ou furos que liberem passagem para insetos e contaminantes.					
47	FÍGADO BOVINO DE 1º CONGELADO – KG	1.650,000	Quilograma	36,49	60.208,50
Especificação: FÍGADO BOVINO EM CORTES TIPO FILÉ, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO ESCURO, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA).					
48	ABACAXI – UND	2.000,000	Unidade	7,03	14.060,00
Especificação: Especificação: ALIMENTO IN NATURA,FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS.					
49	ADOÇANTE ALIMENTICIO TIPO ESTEVIA OU XILITOL - unidade 50-80ml	50,000	Unidade	22,47	1.123,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Especificação: Os adoçantes devem apresentar ficha técnica com todos os componentes de fabricação e tabela nutricional, juntamente com o prazo de validade. (Apresentar Ficha Técnica)					
50	LEITE DE SOJA EM PÓ – 200g	100,000	Unidade	20,49	2.049,00
Especificação: Especificação: Leite de soja sem lactose - Alimento de origem vegetal preparado a partir de proteína isolada de soja, isento de lactose, embalagem com 200g, embalado em lata, que não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, natural, sem sabor, registro no órgão competente, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Apresentar Ficha Técnica).					
51	POLPA DE FRUTAS 4 SABORES 1KG	3.000,000	Unidade	12,88	38.640,00
Especificação: Especificação: Polpas congeladas (manga, caju, goiaba e acerola), deveram apresentar embalagens transparentes, livres de sujidades ou restos descartados da fruta e isentas de parasitas. Deverá apresentar o peso de 1kg por embalagem juntamente com tabela nutricional acompanhada com a data de fabricação e prazo de validade. Deverá acompanhar também o selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. (Apresentar Ficha Técnica).					
52	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE - KG	1.400,000	Quilograma	10,24	14.336,00
Especificação: Especificação: FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
53	BISCOITO CREAM CRAKER ZERO LACTOSE - PACOTE DE 300-400G	300,000	Pacote	11,19	3.357,00
Especificação: Especificação: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e moles - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 300 a 400g com dupla embalagem e isento de lactose. (apresentar Ficha Técnica).					
54	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	100,000	Unidade	27,55	2.755,00
Especificação: Especificação: Leite em pó integral embalagem primaria de no mínimo 300g , não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade e isentos, que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, Registro do Produto emitido pelo Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado. Data de fabricação e validade mínima de 70% na data de entrega. Produto isento de glúten e lactose, (apresentar Ficha Técnica).					
55	MELANCIA - KG	3.000,000	Quilograma	4,86	14.580,00
Especificação: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.984.931,50 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelamento para as aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luis do Curu - CE está fundamentada em diversos fatores fracionados pela Administração no intuito de viabilizar a contratação, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após a avaliação detalhada, constatou-se que os gêneros alimentícios necessários para a merenda escolar são tecnicamente divisíveis sem comprometer a qualidade ou a eficácia do fornecimento. Esta divisibilidade permite que diferentes fornecedores possam atender partes específicas do contrato, garantindo a funcionalidade desejada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

Gestão 2021/2024

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento do objeto se mostra viável técnica e economicamente, uma vez que possibilita a participação de uma gama maior de fornecedores que podem atender a partes específicas do conjunto de gêneros alimentícios. Isso assegura que a qualidade e eficácia dos resultados pretendidos não sejam comprometidas.
- **Economia de Escala:** A análise de mercado indica que não haverá perda significativa de economia de escala com o parcelamento. Os custos associados à divisão do contrato não superarão os benefícios advindos de uma aquisição mais competitiva e diversificada.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento aumenta a competitividade ao permitir a participação de fornecedores locais e de menor porte, promovendo um melhor aproveitamento do mercado disponível.
- **Análise de Mercado:** Foi realizada uma análise de mercado que demonstrou compatibilidade com as práticas do setor, reforçando que o parcelamento contribuirá para melhor ajustamento às condições econômicas da região e fomentará a participação local.
- **Consideração de Lotes:** Em atendimento às diretrizes de compras governamentais, e em consideração ao grande volume de gêneros alimentícios requerido, o objeto foi dividido em lotes, permitindo a participação de fornecedores que possuem capacidade limitada de entrega, sem comprometer a economia de escala. Essa divisão por lotes foi estabelecida de maneira que não gerasse prejuízos no custo total do contrato.

Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

A contratação de que trata o objeto deste instrumento, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse procedimento são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

“Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica” (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

“a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a “adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular”, e admite que “a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos” (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

“(…) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público.”

Isto posto, optou-se por adotar um procedimento por lote, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos.
Vlw

O detalhamento deste estudo técnico preliminar sobre o parcelamento visa garantir a transparência e a conformidade com as normas vigentes, documentando as justificativas e ajudando a conter eventuais questionamentos futuros, assegurando a vantajosidade e sustentabilidade do processo licitatório.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luís do Curu está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento garante que a aquisição atende às diretrizes estratégicas da administração, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e em conformidade com as metas estabelecidas para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo.

A Secretaria de Educação, como área requisitante, reforça o cumprimento das metas traçadas no planejamento anual, contribuindo para a efetividade e a racionalização das contratações. Ademais, o planejamento prevê a integração de práticas sustentáveis e a promoção do desenvolvimento econômico local, em conformidade com os objetivos estratégicos do município, o que também é contemplado nesta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

10. Resultados pretendidos

O objetivo principal da contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luís do Curu - CE é assegurar a oferta de alimentação escolar de qualidade, que atenda às necessidades nutricionais dos alunos e promova hábitos alimentares saudáveis. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, os resultados pretendidos incluem:

- 1. Garantir a segurança alimentar dos estudantes, com a aquisição de produtos que possuam registro em órgãos competentes, assegurando assim sua qualidade e segurança para consumo.
- 2. Promover uma alimentação balanceada e nutritiva, respeitando as necessidades nutricionais das crianças em idade escolar, contribuindo para seu desenvolvimento físico e cognitivo.
- 3. Incentivar o consumo de produtos regionais típicos de São Luís do Curu - CE, respeitando os hábitos alimentares locais e promovendo a aceitação das refeições pelos alunos.
- 4. Assegurar a eficiência logística na entrega dos alimentos, com fornecedores que garantam o armazenamento e transporte adequados, preservando a integridade dos produtos até o local de entrega.
- 5. Contribuir para a sustentabilidade, promovendo a preferência por fornecedores locais e a redução do uso de embalagens plásticas, em alinhamento com as diretrizes ambientais e sustentáveis estabelecidas.
- 6. Alcançar economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis, assegurando que os gastos estejam compatíveis com os valores de mercado e observando as diretrizes da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

- Realização de reuniões com a Secretaria de Educação do Município para revisão e confirmação das necessidades alimentares específicas das escolas municipais.
- Consulta ao mercado fornecedor para atualização de preços e condições de fornecimento, observando-se critérios de economicidade e competitividade.
- Verificação dos requisitos legais de qualificação dos fornecedores, incluindo registro dos produtos alimentícios em órgãos competentes e certificados de segurança alimentar.
- Adoção de medidas para garantir o cumprimento das diretrizes ambientais e de sustentabilidade, como a preferência por fornecedores locais e produtos com certificação de sustentabilidade.
- Desenvolvimento de um cronograma detalhado para garantir a entrega dos alimentos em períodos compatíveis com o calendário letivo.
- Treinamento e capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, assegurando o cumprimento das condições pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

- Estabelecimento de sistema de monitoramento contínuo da qualidade e integridade dos alimentos desde a saída do fornecedor até a entrega nas escolas.
- Criação de um canal de comunicação eficaz entre fornecedores, escolas e Secretaria de Educação para rápida resolução de problemas ou ajustes necessários.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de São Luís do Curu-CE é justificada pelos seguintes motivos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

1. **Eficiência e Rationalização de Compras:** O registro de preços permite uma gestão mais eficiente das aquisições, possibilitando negociações mais vantajosas e o atendimento contínuo da demanda sem a necessidade de realização de sucessivas licitações.
2. **Compatibilidade com Previsão Orçamentária:** Esse sistema facilita o planejamento orçamentário, garantindo que as aquisições ocorram conforme as disponibilidades financeiras do município, alinhadas ao plano de contratações anual.
3. **Flexibilidade no Atendimento da Demanda:** A utilização do registro de preços proporciona flexibilidade para ajustar as quantidades adquiridas às necessidades reais das escolas ao longo do período escolar, considerando eventuais variações no número de alunos.
4. **Segurança Jurídica:** O sistema oferece segurança jurídica ao assegurar que todos os participantes da licitação sejam tratados de forma isonômica, conforme princípios estabelecidos pela Lei 14.133.
5. **Poupança de Recursos:** Ao permitir a aquisição de grandes volumes de produtos com preços previamente registrados, o município pode obter economia de escala e evitar contratação por preços superiores aos praticados no mercado.
6. **Minimização de Riscos:** Facilita a gestão de riscos ao proporcionar uma base de fornecedores previamente qualificados, minimizando a chance de interrupções no fornecimento dos produtos essenciais para a merenda escolar.

Portanto, a implementação do registro de preços constitui a medida mais vantajosa para a Administração, garantindo economicidade, eficiência e continuidade no fornecimento de merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio no processo licitatório para aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luís do Curu - CE foi considerada inaplicável, com base nos seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

aspectos da Lei 14.133/2021:

- 1. A Lei 14.133/2021 dispõe, em seu Art. 72, que as licitações podem permitir a participação de empresas em consórcios, desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente. No entanto, no contexto específico desta contratação, a formação de consórcios não apresenta vantagens técnicas ou econômicas claras que justifiquem sua permissão. Os gêneros alimentícios demandados são produtos padronizados, e não há complexidade técnica que exija tal configuração organizacional.
- 2. A possibilidade de consórcios pode, em certas situações, limitar a competitividade, uma vez que a formação de grupos empresariais pode restringir a entrada de pequenas e médias empresas individuais que possuem capacidade técnica para atender os requisitos do edital de licitação.
- 3. O planejamento da contratação prevê a aquisição de volumes de gênero alimentício que são amplamente acessíveis no mercado, eliminando a necessidade de somar capacidades técnicas ou financeiras que a formação de um consórcio normalmente requer.
- 4. Em consonância com o princípio da eficiência, previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021, a restrição à participação de consórcios favorece a celeridade e simplificação do processo licitatório, minimizando as complexidades adicionais de avaliação e gestão que consórcios podem introduzir.

Assim, almeja-se garantir um processo de licitação mais competitivo e eficiente, sem prejuízo ao cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a entrega dos gêneros alimentícios com a qualidade demandada.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar pode implicar em diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados conforme previsto na Lei 14.133/2021, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável como princípio norteador das licitações e contratos.

- **Impacto 1: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)**

O transporte de alimentos de localidades distantes pode aumentar significativamente a emissão de GEE. A mitigação pode ser alcançada por meio da preferência por fornecedores locais, reduzindo a necessidade de transporte de longas distâncias e, conseqüentemente, a pegada de carbono.

- **Impacto 2: Descarte de Embalagens**

O uso excessivo de embalagens plásticas contribui para a poluição ambiental. É recomendada a aquisição de produtos com embalagens biodegradáveis ou recicláveis e a implementação de práticas de logística reversa para garantir que as embalagens retornem ao ciclo produtivo.

- **Impacto 3: Degradação do Solo e Água**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

Práticas agrícolas não sustentáveis podem levar à degradação do solo e contaminação das águas. A mitigação passa pela aquisição de produtos certificados como orgânicos, que garantem práticas agrícolas sustentáveis, minimizando a degradação ambiental.

- **Impacto 4: Redução da Biodiversidade**

A promoção da monocultura pode ser prejudicial à biodiversidade. O incentivo à aquisição de uma variedade de alimentos, especialmente os sazonais, pode fomentar a biodiversidade e a saúde dos ecossistemas locais.

Estas medidas estão alinhadas com o princípio de economicidade e sustentabilidade descrito na Lei 14.133/2021, visando garantir que as aquisições públicas promovam não apenas eficiência econômica, mas também responsabilidade ambiental e social.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luís do Curu - CE é plenamente viável e razoável. A contratação atende ao interesse público, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, ao garantir que as necessidades nutricionais dos estudantes sejam atendidas, promovendo sua saúde e capacidade de aprendizado.

A observância ao planejamento estratégico municipal, em alinhamento com o estipulado no art. 18, §1º, inciso II, reforça a necessidade e a pertinência da contratação no plano anual de contratações. Os requisitos técnicos estabelecidos visam a garantir a qualidade e a segurança dos alimentos consumidos, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso III.

Considerando as práticas de mercado e políticas de sustentabilidade, a contratação está alinhada com os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável mencionados no art. 5º da Lei 14.133/2021. A procura por fornecedores locais e produtos com certificações sustentáveis reflete o compromisso com a sustentabilidade ambiental e social.

Por fim, a análise dos riscos potenciais e o planejamento de mitigação, conforme o art. 18, inciso X, foram adequadamente considerados, contribuindo para a condução de um processo licitatório eficiente e eficaz. Portanto, a contratação é recomendada para garantir a continuidade do fornecimento de merenda escolar de qualidade.

16. MATRIZ DE RISCO

A gestão de riscos no processo de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luís do Curu - CE é essencial para garantir uma contratação segura, eficiente e com resultados satisfatórios. O gerenciamento dos riscos deve ser realizado de forma integrada em todas as fases do processo: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

Fase 1: Planejamento da Contratação

Na fase de planejamento, é crucial identificar os riscos potenciais que possam afetar o sucesso do processo de aquisição. A avaliação precoce e a implementação de estratégias de mitigação podem minimizar ou eliminar os impactos adversos antes que eles ocorram.

- **Identificação:** Análise dos riscos potenciais por meio de consultas a especialistas, revisão de contratações anteriores e estudo de mercado.
- **Avaliação:** Classificação dos riscos quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial.
- **Mitigação:** Desenvolvimento de planos de contingência e definição de critérios claros para os requisitos de qualidade e prazos de entrega.

Matriz de Riscos - Planejamento da Contratação

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Análise de mercado incompleta ou desatualizada	Média	Alto	Consulta a múltiplas fontes de dados e atualização constante das informações de mercado
Estimativa incorreta da demanda	Alta	Médio	Utilização de técnicas quantitativas para projeção de consumo com base em históricos
Falta de diversificação de fornecedores	Média	Médio	Pesquisa ampla para diversificação e inclusão de fornecedores locais
Não atendimento às diretrizes de sustentabilidade	Baixa	Alto	Incorporação de critérios de sustentabilidade no edital de licitação
Orçamento inadequado	Média	Alto	Realização de orçamentos baseados em dados de mercado com revisões frequentes

Fase 2: Seleção do Fornecedor

Durante a fase de seleção do fornecedor, o foco está na avaliação e escolha de fornecedores qualificados e capazes de atender às exigências do contrato.

- **Identificação:** Análise detalhada das propostas dos fornecedores e verificação de antecedentes.
- **Avaliação:** Exame minucioso das propostas técnicas e financeiras, incluindo visitas in loco para avaliação de capacidade de fornecimento.
- **Mitigação:** Estabelecimento de critérios claros de qualificação e adoção de cláusulas contratuais rigorosas para o cumprimento de especificações.

Matriz de Riscos - Seleção do Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Fornecedores ineptos	Baixa	Alto	Verificação de qualificações e referências antes da seleção
Propostas desclassificadas por erro formal	Média	Médio	Fornecer treinamento e esclarecimentos prévios aos licitantes sobre requisitos documentais
Conflito de interesses na escolha do fornecedor	Baixa	Alto	Adoção de processos transparentes e registro detalhado das deliberações do processo
Dificuldade de comprovar capacidade técnica	Média	Médio	Visitas técnicas e auditorias para validação de capacidade e infraestrutura do fornecedor
Falta de documentação adequada do fornecedor	Média	Alto	Inclusão de penalidades no edital para descumprimento de requisitos documentais

Fase 3: Gestão do Contrato

Na fase de gestão do contrato, é fundamental monitorar e controlar a execução das atividades, assegurando que o contrato seja cumprido conforme o estipulado.

- **Identificação:** Revisão regular de relatórios de cumprimento e desempenho do fornecedor.
- **Avaliação:** Monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho e satisfação das necessidades de merenda escolar.
- **Mitigação:** Implementação de um processo de gestão de desempenho e adoção de medidas corretivas quando necessário.

Matriz de Riscos - Gestão do Contrato

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Incumprimento das cláusulas contratuais pelo fornecedor	Média	Alto	Fiscalização rigorosa do contrato e imposição de multas por descumprimento
Problemas de comunicação com o fornecedor	Média	Médio	Reuniões periódicas para alinhamento e resolução de dúvidas
Qualidade inconsistente dos produtos entregues	Média	Alto	Inspeções de qualidade regulares e auditorias surpresa
Dificuldades logísticas na entrega	Baixa	Médio	Planejamento logístico prévio e acordos com múltiplas transportadoras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Alterações contratuais devido a mudanças de legislação	Baixa	Médio	Revise contínua das obrigações legais e ajuste proativo do contrato

São Luís do Curu / CE, 9 de janeiro de 2025

ERIC VICTOR MARTINS PIRES
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ERIC VICTOR MARTINS PIRES
PRESIDENTE

ALANNA HELEN MATOS DE ANDRADE
MEMBRO